

Trefeitura Municipal de Teixeiras

Estado de Minas Gerais

DECRETO 344 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre Processo de Transição Governamental na Prefeitura de Teixeiras e dá outras providências."

José Diogo Drumond Neto, Prefeito Municipal de Teixeiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e

<u>CONSIDERANDO</u>, o disposto na Lei Municipal nº 1.197 de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre a atuação da administração pública durante o Processo de Transição Governamental no município de Teixeiras e,

CONSIDERANDO, o requerimento do Sr. Nivaldo Rita, Prefeito eleito para o quadriênio 2021-2024, protocolizado nesta Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Equipe Governamental de Transição os Senhores:

Secretaria Municipal de Governo - Cláudia Miranda Martins

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Eduardo Lopes Drumond

<u>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria</u> – Glauciano Corrêa Rosado

Secretaria Municipal de Fazenda - Max Ricardo Macedo

Secretaria Municipal de Educação - Cristina dos Santos Ribas

Secretaria Municipal de Saúde - Saide Heid Neto

Secretaria Municipal de Assistência Social - Aline Pena de Souza

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura - Marco Aurélio Floresta

<u>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária</u> – Tamiris Layra Sacramento de Freitas

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente - Bruno Lima de Mendonça

Art. 2º - Os membros da Comissão indicados pelo futuro Prefeito são:

Dr. José De Lourdes Fernandes - Coordenador



Trefeitura Municipal de Teixeiras

Estado de Minas Gerais

Nivaldo Rita
Nacif Miguel Burjaile Sobrinho
Edilton Vieira Alves
Nívea Maria Ferreira Fonseca Alves
Ana Maria de Castro Oliveira
José Amarildo Costa

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Teixeiras/MG, 23 de novembro de 2020

José Diogo Drumond Neto Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em ____/___/ publiquei esse Decreto no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

> José Diogo Drumond Neto Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei esse Decreto em Livro Próprio.

Teixeiras,

Glauciano Corrêa Rosado Servidor Responsável